



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 98/2022, dispensa de licitação nº 23/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para construção de base em concreto, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação**, no valor de R\$ 32.990,10 (trinta e dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos), com a dotação orçamentária 07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.39.00.00.00-92, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Luiz Frassato Netto Ltda., CNPJ nº 40.476.675/0001-26, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 12 de julho de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal